



FREGUESIA DE MOITA

Ata N.º 80

MANDATO 2017-2021

Aos vinte e sete dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e um, pelas dezassete horas, na sede da Junta de Freguesia de Moita, reuniu em sessão ordinária o executivo da Junta de Freguesia, com a presença do Presidente de Junta, Sr. António Soares André, o Secretário, Sr. Mário dos Santos Grácio e o Tesoureiro Sr. Diogo João Rodrigues Cardeira, tendo sido presente e apreciado o seguinte assunto: -----

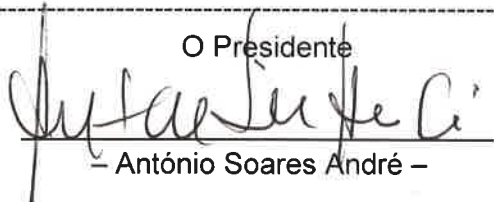
- Presente um pedido de apoio financeiro pela S. Silvestre – Associação de Solidariedade Social da Moita, para apoiar a atividade daquela associação. O Executivo depois de apreciar o referido pedido deliberou por unanimidade nos termos no disposto da alínea o), n.º 1, artigo 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, a atribuição da verba no valor de dois mil euros. -----

- Foram apresentados e aprovados os requerimentos de Maria Joyce Barbosa Ruiz – Atestado de Residência; António da Luz Pedro – Atestado de vida; José da Silva Monteiro – Atestados de vida e de Ivan Malyar – Atestado de residência. -----

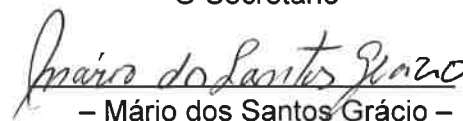
- Foi aprovado por unanimidade retirar da conta bancária da Junta de Freguesia da Caixa de Crédito Agrícola Mutuo de Leiria e reforçar a conta bancária da Junta de Freguesia do Banco Santander Totta, S.A. com o valor de vinte mil euros para fazer face aos compromissos com fornecedores, conta esta que é utilizada para proceder às transferências e débitos bancários via homebanking. -----

- Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião pelas dezoito horas, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente


- António Soares André -

O Secretário


- Mário dos Santos Grácio -

O Tesoureiro


- Diogo João Rodrigues Cardeira -



Junta de Freguesia de Moita

Proposta/Deliberação/Informação n.º 04 / 2021

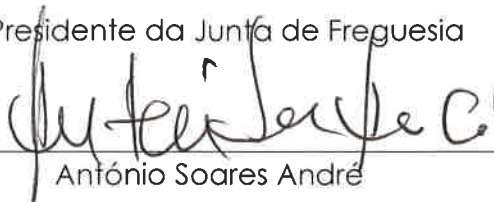
Assunto: Atribuição de donativo – S. Silvestre – Associação de Solidariedade Social da Moita

Presente o pedido e de acordo com o artigo 16.º o) da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, a Junta de Freguesia no uso das atribuições que lhe são concedidas, deliberou aprovar a proposta de atribuição de donativo á S. Silvestre – Associação de Solidariedade Social da Moita no valor de € 2.000,00.

Propõe-se que, a Junta de Freguesia aprove a atribuição do donativo de acordo com o acima descrito.

Moita, 27 de Janeiro de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia



António Soares André

O Secretário da Junta de Freguesia



Mário dos Santos Grácio

O Tesoureiro da Junta de Freguesia



Diogo João Rodrigues Cardeira



Junta de Freguesia de Moita

DELIBERAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA (texto aprovado em minuta)

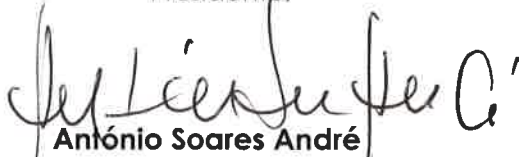
Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia aprovou em minuta o texto da deliberação tomada em reunião ordinária de 27 de Janeiro de 2021. Proposta/Deliberação/Informação N.º 04 /2021, subscrita pelo Executivo da Junta de Freguesia, que se anexa.

VOTAÇÃO:

POR UNANIMIDADE

Sede da Junta de Freguesia, aos 27 de Janeiro de 2021.

O Presidente:


António Soares André